



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

II - PLANO DE TRABALHO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO N. 19/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA

Nome da autoridade competente: Fernanda [REDACTED] Paula

Matrícula funcional: nº 1766104

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025 da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 — Coordenação- Geral de Gestão e Administração — CGGA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA — SNA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco — IFPE

Nome da autoridade competente: José Carlos [REDACTED] Júnior

Número do CPF: XXX.456.244-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco — IFPE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, que nomeou o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), reconduzido pelo Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158136 / código de gestão: 26418

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: : 158466 - UG IFPE Campus Barreiros.

3. OBJETO:

Construção de uma Base de Aquicultura Familiar Sustentável, constituída por viveiros, tanques e laboratório de reprodução de peixes e camarões, priorizando as espécies nativas, bem como recria e distribuição de alevinos II e Pós-larvas no IFPE - Campus Barreiros, visando a diversificação da atividade agropecuária da região, ampliando a oferta de proteína animal de qualidade, combatendo a fome e a insegurança alimentar da população de toda Zona da Mata Sul de Pernambuco.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

No intuito de atender os objetivos deste Plano de Trabalho, levando em consideração as metas definidas, serão realizadas as seguintes Ações:

META 1: Reforma, adequação e ampliação do galpão existente para sua transformação em laboratório de reprodução artificial e Apoio Técnico-administrativo

Esta meta será iniciada com o levantamento da situação estrutural atual do galpão, e sua reforma, adequação e ampliação, transformando-o em um Centro de Produção e distribuição de alevinos e Pós-larvas (PL's), composto por 04 unidades diferentes: I - Reprodução; II - de eclosão; III - Cultivo de larvas; IV- Cultivo de alevinos e PL's. Dentro do laboratório, serão instalados os sistemas hidráulico e elétrico, bem como tanques, incubadoras e caixas d'água, sistema de abastecimento, aeração e drenagem. Na área externa do laboratório, será construído um canal de abastecimento e outro de drenagem, ambos com filtros biológicos; e 08 viveiros de 1000 m² e 04 viveiros de 500 m², todos com 1,20 m de profundidade e com sistemas hidráulicos de abastecimento e drenagem (monges) individuais. Serão instalados 03 tanques circulares suspensos externos de 32,0 m³ que poderão ser utilizados para diversas finalidades (berçários; acomodação dos alevinos e/ou reprodutores e matrizes; engorda).

VALOR TOTAL DA META 1: R\$ 157.134,83

META 2: Aquisição de máquinas, aparelhos, equipamentos e insumos.

Após a transformação do galpão em um laboratório, e da construção dos viveiros e tanques, faz-se necessário, para o funcionamento mínimo adequado do mesmo, a aquisição de algumas máquinas, de aparelhos, equipamentos e insumos, tais como, bombas de abastecimento de água, filtros, telas, pucás, redes de despesca, tarrafas, baldes, balança, kit de análise de água, alevinos, ração, entre outros. A disponibilização desses itens já citados, são imprescindíveis para a viabilizar a implantação de uma Base de Aquicultura Familiar Sustentável, simples e funcional – como a que estamos propondo - que poderá chegar a atender mais de 2.000 famílias em toda a região da Mata Sul, quando o projeto estiver todo estruturado, ou seja, em uma fase avançada de implementação.

VALOR TOTAL DA META 2: R\$ 48.678,00

META 3: Contextualização Ensino - Pesquisa - Extensão Pesqueira e Aquícola

Após a sua implantação, a Base de Aquicultura será utilizada também como Centro de Capacitação para um público-alvo com bastante representatividade social (discentes das escolas públicas, indígenas, pequenos produtores familiares, quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, entre outros). Serão utilizados diversos métodos de extensão (cursos, dia de campo, oficinas, Unidade Demonstrativa, etc.) para capacitar todos os atores envolvidos, e assim contribuir para o desenvolvimento sustentável da aquicultura na região, com a realização de Ações relevantes, tais como, a importância da preservação dos recursos naturais e meio ambiente (proteção das nascentes, matas ciliares, manguezais), planejamento e construção correta das unidades produtivas (viveiros e tanques), Boas Práticas de Manejo (solo e água), densidades adequadas, biometrias, arraçoamento, FCA, despescas, destino correto dos efluentes, beneficiamento de pescado, registro dos custos de implantação e produção, comercialização, incentivo a organização e assistência a associações, grupos, cooperativas e colônias de pescadores, estímulo ao associativismo e cooperativismo, com o intuito de fortalecer o Arranjo Produtivo Local (APL) da aquicultura, gerando emprego e renda, combatendo a fome e a insegurança alimentar de todos os atores envolvidos.

VALOR TOTAL DA META 3: R\$ 00,00

META 4: Contratação de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro da proposta

A contratação de uma Fundação de Apoio é essencial para garantir a execução administrativa eficiente do TED, assegurando o cumprimento dos prazos, a conformidade jurídica e a gestão transparente dos recursos. A complexidade das etapas previstas (aquisição de materiais, contratação de serviços, pagamentos, acompanhamento financeiro e suporte documental) exige uma estrutura especializada, capaz de realizar processos com agilidade e precisão, reduzindo riscos operacionais e garantindo a plena execução das metas técnicas do projeto. A Fundação de Apoio atuará na gestão administrativa e financeira, oferecendo suporte qualificado às atividades finalísticas e permitindo que a equipe técnica concentre seus esforços na implementação da Base de Aquicultura Familiar Sustentável.

VALOR TOTAL DA META 4: R\$ 28.065,39

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do Termo de Execução Descentralizada é estratégica para fortalecer políticas públicas voltadas à segurança alimentar, ao desenvolvimento rural sustentável e ao enfrentamento das vulnerabilidades socioeconômicas existentes na Zona da Mata Sul de Pernambuco. A região apresenta forte predominância da agricultura familiar, que, embora desempenhe papel central na produção de alimentos e na geração de renda, ainda enfrenta limitações estruturais, tecnológicas e de acesso a meios de produção capazes de assegurar estabilidade econômica e nutricional para as comunidades rurais.

O objeto proposto contribui diretamente para a diversificação produtiva regional e amplia as oportunidades de acesso à proteína animal de qualidade. A aquicultura é reconhecida como uma das alternativas mais eficientes para produção de alimentos com baixo impacto ambiental, elevado potencial de produtividade e grande capacidade de inclusão produtiva

A proposta responde a desafios identificados em estudos que apontam o risco crescente de insuficiência na oferta de alimentos e a necessidade de modelos produtivos mais sustentáveis e acessíveis para populações vulneráveis. Além disso, experiências prévias no município de Barreiros (PE) evidenciam que sistemas como a aquaponia e a aquicultura integrada são capazes de gerar renda, fortalecer a agricultura familiar e melhorar a oferta de alimentos para cozinhas comunitárias, escolas e demais equipamentos sociais.

A implantação da Base de Aquicultura no IFPE Campus Barreiros permitirá:

- estruturar um ambiente técnico-científico permanente para reprodução, recria e distribuição de organismos aquáticos;
- formar estudantes (desde o Ensino Médio Integrado até a Pós-Graduação), agricultores familiares e agentes comunitários para aplicação de tecnologias sustentáveis;
- ampliar a produção regional de pescado e camarões, com foco em espécies nativas e adaptadas;
- ampliar a produção regional de pescado e camarões, com foco em espécies nativas e adaptadas;
- apoiar programas sociais e políticas de combate à fome por meio da oferta contínua de proteína animal;
- promover inovação, extensão tecnológica e geração de conhecimento aplicado, fortalecendo o papel do IFPE como instituição de referência em Desenvolvimento Rural Sustentável.

A iniciativa também se articula com diretrizes nacionais e internacionais para a promoção da segurança alimentar, da agricultura sensível à nutrição e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, especialmente aqueles relacionados à erradicação da fome, ao uso sustentável dos recursos naturais e ao fortalecimento de sistemas alimentares resilientes.

Assim, a celebração do TED apresenta-se não apenas como uma ação oportuna, mas como uma medida necessária para enfrentar desafios históricos da região, impulsionar a diversificação produtiva, apoiar populações em situação de vulnerabilidade e consolidar uma base institucional capaz de sustentar políticas permanentes de desenvolvimento agropecuário sustentável no território da Mata Sul de Pernambuco.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 12% do valor para custear a contratação com Fundação de Apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro da proposta. no Valor de R\$ 23.400,21 (vinte e três mil, quatrocentos reais e vinte e um centavos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Reforma, adequação e ampliação do galpão existente para sua conversão em Laboratório de Reprodução Artificial e Apoio Técnico-Administrativo	Serviço	1	R\$ 157.134,83	R\$ 157.134,83	Dez/2025	Dez/2029
PRODUTO	Obra executada em conformidade com a meta estabelecida e apresentação de Memorial descritivo das instalações atuais (inclusive com detalhes fotográficos) e após a conversão em laboratório de reprodução artificial e Apoio Técnico-Administrativo.						
META 2	Aquisição de materiais, equipamentos e insumos produtivos	Verba	1	R\$?	R\$?	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 1	Aquisição de sopradores (compressores radiais) 3,47 C	Unidade	2	4.480,00	8.960,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 2	Aquisição de tubos e conexões - sistema de aeração	Conjunto	1	1.000,00	1.000,00	Jan/2026	Dez/2029

ETAPA 3	Aquisição de tarrafa	Unidade	1	270,00	270,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 4	Aquisição de Balança manual portátil digital- 3,00 kg	Unidade	1	250,00	250,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 5	Aquisição Puçá - armação em alumínio	Unidade	2	140,00	280,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 6	Aquisição de baldes 10l	Unidade	3	60,00	180,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 7	Aquisição de rede de despesca peixe (20 mm x 2,0 m x 40,0 m)	Unidade	1	1.454,00	1.454,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 8	Aquisição de rede de despesca alevino (8 mm x 2,0 m x 40,0 m)	Unidade	1	1.140,00	1.140,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 9	Aquisição de balança mecânica de plataforma 200 kg	Unidade	1	1.176,00	1.176,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 10	Aquisição de Tanque (1000l)	Unidade	2	440,00	880,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 11	Aquisição de Embalagem com 1000 unidades de saco plástico 140 cm de circunferência e 75 cm altura	Unidade	1	164,00	164,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 12	Aquisição de Manômetro com válvula redutora de pressão com tubo de borracha	Unidade	1	405,00	405,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 13	Aquisição de Cilindro de oxigênio de 40 L - 7,0 m ³	Unidade	1	1.969,00	1.969,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 14	Aquisição de pacote de ligas de borracha	Unidade	1	36,00	36,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 15	Aquisição de Puçás de malha fina (0,5 - 1,0 mm) abertos nas duas extremidades	Unidade	1	140,00	140,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 16	Aquisição de kit análise de água	Unidade	1	370,00	370,00	Jan/2026	Dez/2029

ETAPA 17	Aquisição de Bomba d'água solar - 3,0 CV trifásica c/ painel e quadro comando	Unidade	2	9.426,00	18.852,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 18	Aquisição de Alevinos (tambaqui)	Milheiro	1	330,00	330,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 19	Aquisição de Alevinos (tilápia)	Milheiro	1	290,00	29000	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 20	Aquisição de Ração extrusada (saco 25 kg) 40% PB	Unidade	9	290,00	2.610,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 21	Aquisição de Ração extrusada (saco 25 kg) 36 % PB	Unidade	10	254,00	2.540,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 22	Aquisição de Ração extrusada (saco 25 kg) 32% PB	Unidade	10	230,00	2.300,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 23	Aquisição de Ração extrusada (saco 25 kg) 28% PB	Unidade	10	146,00	1.460,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 24	Aquisição de Calcário	Tonelada	2	500,00	1.000,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 25	Aquisição de Superfosfato triplo (SFT)	kg	18	23,50	423,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 26	Aquisição de Uréia	kg	54	3,00	162,00	Jan/2026	Dez/2029
ETAPA 27	Aquisição de SAL	kg	10	3,70	37,00	Jan/2026	Dez/2029
PRODUTO	Equipamentos e Materiais Adquiridos e Registro fotográfico das Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e insumos adquiridos						
META 3	Realização de oficinas e treinamentos de Extensão Pesqueira e Aquícola	Treinamento	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Jan/2026	Dez/2029
PRODUTO	Relatório de Realização de Oficinas e treinamentos						

META 4	Contratação de fundação de apoio para gerenciamento administrativo e financeiro da proposta	Serviço	1	R\$ 28.065,39	R\$28.065,39	Jan/2026	Dez/2028
---------------	--	---------	---	---------------	--------------	----------	----------

PRODUTO	Relatório com prestação de contas concluída.
----------------	--

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 233.878,22

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 205.812,83
33.90.39 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 28.065,39

TOTAL

R\$ 233.878,22

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

JOSÉ CARLOS [REDACTED] JÚNIOR
Reitor

13. APROVAÇÃO

Local e data

FERNANDA [REDACTED] PAULA
Secretária nacional de Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda [REDACTED] Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 30/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos [REDACTED] Junior, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49404276** e o código CRC **2B7B2B96**.